



MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4006/2016

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art 1º - Fica denominada Estrada Fazenda do Campo a atual estrada que liga a Avenida Santa Cruz, no Bairro Jabaraí, à Rodovia Mário Covas (**BR 101**), nas proximidades do Posto Tigrão, neste Município

Art 2º - As despesas para a confecção da placa indicativa ficarão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Guarapari – ES , 06 de abril de 2016


ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL Nº 034/2016 Vereador Anselmo Pompermayer Bigossi
Processo Administrativo Nº 6 091/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI GUARAPARI-ES	
EM	11 ABR 2016
Nº	PROTOCOLO <u>06916</u>